



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 582

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 582

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 33 , DE 08 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1525

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$499.670,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				499.670,00
02	10	00	Educação Física e Desportos	
	414	27.811.0272.1124.0000	Esporte Amador	190.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 130	Contr.Serv.Iluminação Públ - COSIP	
	414	27.811.0272.1124.0000	Esporte Amador	309.670,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 130	Contr.Serv.Iluminação Públ - COSIP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	309.670,00
	Fontes de Recurso
	01 00 309.670,00

Anulação:

02	12	00	Serviços Municipais		
	407	15.452.0188.2123.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais	-30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 130	Contr.Serv.Iluminação Públ - COSIP		
	408	15.452.0188.2123.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais	-80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 130	Contr.Serv.Iluminação Públ - COSIP		
	409	15.452.0188.2123.0000	Vias, Logradouros, Praças e Jardins Municipais	-80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 130	Contr.Serv.Iluminação Públ - COSIP		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 582

Página 3 de 11

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 33 , DE 08 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1525

-190.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 08 de abril de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 582

Página 4 de 11

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 34 , DE 08 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1526

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$134.723,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				134.723,33
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	417	10.301.0120.2116.0000	Atendimento a Saúde - SUS	134.723,33
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		134.723,33
Fontes de Recurso		
05	13	134.723,33

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 08 de abril de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 582

Página 5 de 11

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 35 , DE 08 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1527

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$38.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				38.600,00
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	418	10.301.0120.1119.0000	Atendimento a Saúde - SUS	38.600,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 039	FES-Emenda Parlamentar-SP-2022.009.43521	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		38.600,00
02	00	38.600,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 08 de abril de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 582

Página 6 de 11

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 36 , DE 08 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1528

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$81.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				81.000,00
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	419	10.301.0120.2081.0000	Atendimento a Saúde - SUS	81.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		360 000	BLOCO INVEST.REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		81.000,00
Fontes de Recurso		
05	13	81.000,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 08 de abril de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 582

Página 7 de 11

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 37 , DE 08 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1529

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$299.972,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				299.972,00
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	420	10.301.0120.1123.0000	Atendimento a Saúde - SUS	299.972,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		360 000	BLOCO INVEST.REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		299.972,00
Fontes de Recurso		
05 13		299.972,00

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 08 de abril de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 582

Página 8 de 11

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

45.126.992/0001-36

Exercício: 2025

DECRETO Nº 38 , DE 08 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1530

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$162.259,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				162.259,84
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde	
	421	10.301.0120.2118.0000	Atendimento a Saúde - SUS	73.443,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801	005	Emenda Parlamentar SP 2024.014.60494-Cus	
	422	10.301.0120.2118.0000	Atendimento a Saúde - SUS	88.816,84
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801	005	Emenda Parlamentar SP 2024.014.60494-Cus	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		162.259,84
Fontes de Recurso		
02	00	162.259,84

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 08 de abril de 2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL
337.666.928-79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 582

Página 9 de 11

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº43, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Altera o artigo 1º da Portaria nº 66/2021 de 29 de junho de 2021 que dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Palmares Paulista."

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

Art.1º- A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

"Art.1º- ..."

- 1-Benedito Izildo Pires Cardoso
- 2-Carlos Antônio Mendes da Silva
- 3-Renato Maciel
- 4-Diones Mauricio de Souza
- 5-Lucilene Cristina Garcia de Andrade
- 6-Antonio Carlos Coltri
- 7-Giovana de Souza Pereira
- 8-Valdelino José da Silva
- 9-Tiago Carozio

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 15 de abril de 2025.

Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 582

Página 10 de 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 44, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“CONCEDE A GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 6º da Lei nº 1.014, de 17 de abril de 2.014, **RESOLVE** conceder a partir desta data, ao servidor Benedito Izildo Pires Cardoso, ocupante efetivo do emprego de “Artífice”, ref. 38, a gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o respectivo salário-base, fazendo jus a referida gratificação por ser responsável pela Coordenadoria da Defesa Cível do Município de Palmares Paulista, ficando revogada a Portaria nº 47/2015, de 20 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, 15 de abril de 2025.

Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 16 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 582

Página 11 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 17/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA - SP, ATRAVÉS DO RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 44610003, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DE INÍCIO DE ENVIO DE PROPOSTA: 22/04/2025 AS 09H00MIN.

DATA DE ENCERRAMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA: 06/05/2025 AS 08H30MIN;

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 DE MAIO DE 2025 - HORÁRIO: ÀS 09H00MIN

OBTENÇÃO DO EDITAL GRATUITO ATRAVÉS DO SITE: WWW.PALMARESPAULISTA.SP.GOV.BR OU NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA - SETOR DE LICITAÇÕES, SITO À RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 281, CENTRO, PALMARES PAULISTA-SP, TELEFONE (17) 3587-1500, DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13:00 ÀS 17:00, NOS DIAS ÚTEIS.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, EM 16.04.2025

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 24/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025.

A responsável pela condução do referido processo, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual prestação do serviço de conservação e manutenção no município de Palmares Paulista, conforme descrições e quantidades que seguem no presente Termo de Referência, com base na Lei 14.133/21, decide retificar o Edital no seguinte sentido:

Item 3, onde se lê em sua quantidade o número 80.00, passa-se a ler: **80.000**. Ratifica-se os demais pontos do edital não afetados pela retificação acima, sendo que a modificação realizada não compromete na formulação de proposta, visto se tratar de mero erro material, pois o valor encontra-se correto, estando compreendido na exceção do art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, portanto sem necessidade de recontagem de prazos.

Município de Palmares Paulista, em 16 de abril de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.